



= RESOLUÇÃO Nº 226 =

"Concede título de Cidadão São-Joanense ao  
Deputado Mário Hugo Ladeira"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃO SÃO JOANENSE" ao eminente homem público Deputado Mário Hugo Ladeira, pelos relevantes serviços prestados a êste Município.

Art. 2º - O diploma correspondente a essa homenagem será entregue, em 1960, no dia 16 de maio, data do padroeiro do Município, sendo convocada uma reunião extraordinária da Câmara para o ato.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 10 de novembro de 1959.-

Yahiel Procopio Ponce  
- Presidente -

Jose de Azevedo Brito  
- Vice-Presidente -

José Gomes Filho  
- Secretário -